

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1 de 1

PORTARIA N.º 159
DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **03 (três) meses** de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaude, **Jorge Damião de Almeida**, portador do CPF nº XXX.926.505-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotado na Unidade de Saúde de Itabaiana.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **01/07/2025 a 28/09/2025**, pelo período de **90 (noventa) dias**, referente ao período aquisitivo de 27 de Novembro de 2017 a 26 de Novembro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 11 de Junho de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YGZS-786W-VTTR-NP3Q



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 11/06/2025 12:14:50 (Docflow)

quinta-feira, 03 de Julho de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.678

27

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023

Processo Administrativo nº:	1266/2025
Natureza Jurídica:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2023 - Pregão Eletrônico 003/2023- CODISE
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	LEANDRO E LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2025, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Art. 57 da Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R\$ 323.820,00 (Trezentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte reais).
Vigência:	26/06/2025 à 25/06/2026
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	104-2025/PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	26/06/2025

Charles Leal Souza
Diretor-Geral

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N° 170 DE 01 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELIZABETH CRISTINA ALCANTARA GOMES**, CPF. nº.: XXX.391.225-XX, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio, deste Instituto;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 159 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Jorge Damião de Almeida**, portador do CPF nº XXX.926.505-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotado na Unidade de Saúde de Itabaiana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2025 a 28/09/2025, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 27 de Novembro de 2017 a 26 de Novembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 11 de Junho de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 171 DE 02 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando a necessidade de criação de procedimentos odontológicos, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários desta Autarquia, consoante a decisão proferida na 223ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 26 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os códigos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.93.10.0389	TOMOGRAFIA CONE BEAM DE MAXILA	R\$ 176,00
0.93.10.0390	TOMOGRAFIA CONE BEAM DE MANDIBULA	R\$ 176,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 172 DE 02 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de unificar e atualizar a tabela do IPESAÚDE, com a inclusão de pacotes completos de partos, que contemplam o custo hospitalar, bem como os honorários médicos, consoante a decisão proferida na 219ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os códigos a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.07.0019	PARTO NORMAL - ENFERMARIA	R\$3.169,59
0.92.07.0027	PARTO NORMAL COM ANALGÉSIA (ENFERMARIA)	R\$3.703,37
0.92.08.0014	PARTO CESÁREO (ENFERMARIA)	R\$4.376,75
0.92.08.0022	PARTO CESÁREO COM LAQUEADURA (ENFERMARIA)	R\$5.224,87

COMPOSIÇÃO DOS PACOTES: PARTOS NORMAL E CESÁREO: HONORÁRIOS MÉDICOS DE TODA A EQUIPE CIRÚRGICA (COM EXCEÇÃO DE ANESTESIOLOGISTAS), 02 DIÁRIAS, TAXAS DE SALA, MATERIAIS E MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (TODOS OS MATERIAIS E MEDICAMENTOS COM PREÇO ATÉ R\$ 150,00), GRUPO SANGUÍNEO (ABO RH) DA GENITORA E DO NEONATO, GASOTERAPIA E ACOMPANHANTE COM PERNOTE E CAFÉ DA MANHÃ;

OBSERVAÇÃO: O PROCEDIMENTO DE LAQUEADURA SÓ PODERÁ SER REALIZADO DE ACORDO COM A FORMA PRECONIZADA NA LEI N° 9.263, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.09.0010	CURETAGEM APÓS ABORTAMENTO (ENFERMARIA)	R\$1.880,56

COMPOSIÇÃO DO PACOTE: CURETAGEM: 01 DIÁRIA, TAXAS DE SALA, MATERIAIS E MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (TODOS OS MATERIAIS E MEDICAMENTOS COM PREÇO ATÉ R\$ 150,00), GRUPO SANGUÍNEO (ABO RH) DA PACIENTE, GASOTERAPIA E ACOMPANHANTE COM PERNOTE E CAFÉ DA MANHÃ.

Art. 2º - A presente Portaria substitui a Portaria nº 02, de 11 de janeiro de 2022 e a Portaria nº 175, de 20 de dezembro de 2022;

Art. 3º - A presente Portaria revoga os códigos: 0.92.07.0043, 0.92.07.0060, 0.92.08.0023 e 0.92.09.0028;

Art. 4º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: PRISCILA PRADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 34.238.479/0001-10

OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 012/2023, por mais 12 (doze) meses a partir de 03 de julho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8768/2025

PARECER JURÍDICO: 1073/2025

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2025

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 070/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: UROWAY SERVIÇOS MÉDICOS S/S - CNPJ º 17.235.450/0001- 66

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento para prestação de serviços de saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204.403.002.0031/759/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 300.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2025

PARECER JURÍDICO N° 918/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N° 015214.20261/2025-0, (Edoc: 4799/2025)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor Presidente

Jucese

EXTRATO DA PORTARIA N° 15/2025-JUCESE, DE 02 DE JULHO DE 2025. Renova o mandato de Procurador-Membro da Procuradoria Regional da JUCESE. A **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, V do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398, de 17 de janeiro de 2002, considerando a Portaria Conjunta PGE/JUCESE nº 001/2020, de 31 de março de 2020, e o Ofício Externo nº 3798/2025-PGE, de 26 de junho de 2025,

RESOLVE: Art. 1ª - Renovar o mandato do Procurador Do Estado, Dr. Léo Peres Kraft, inscrito